



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 159/2018, oriundo do processo originário nº **23080.067890/2017-49**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, a repactuação ao valor contratual, dado o reajuste salarial da categoria concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na Cláusula Sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 1º de janeiro de 2020, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$41.368,29 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 42.245,89 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Localidade	Descrição	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
2	Florianópolis	Recepção 36h – Campus Florianópolis	8	R\$ 2.571,50	R\$ 20.572,00
3	Florianópolis	Recepção 44h – Campus Florianópolis	7	R\$ 3.096,27	R\$ 21.673,89
TOTAL					42.245,89

- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2020 a 23 de abril de 2020 será de **R\$ 3.305,63 (três mil trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**, conforme cálculo abaixo:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
Janeiro/2020	R\$ 41.368,29	R\$ 42.245,89	R\$ 877,60
Fevereiro/2020	R\$ 41.368,29	R\$ 42.245,89	R\$ 877,60
Março/2020	R\$ 41.368,29	R\$ 42.245,89	R\$ 877,60
01/04 a 23/04/2020	R\$ 31.715,69	R\$ 32.388,52	R\$ 672,83
TOTAL			R\$ 3.305,63

- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **RS\$165,28 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 06 de março de 2020.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
Pró-reitor de Administração